



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

III, 13/8/2024

DECRETO N° 6.754/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.356.008,00 (Dezessete milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e oito reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes da tendência de excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 17.356.008,00 (Dezessete milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e oito reais), conforme inciso II, § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 12 de agosto de 2024

ANTONIO
SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
810759

Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759 Dados: 2024.08.12 15:49:49 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM
MARTINS DA
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750 Dados: 2024.08.12 15:37:29 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Unidades Escolares Municipais.	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	2.250.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Unidades Escolares Municipais.	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	2.250.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria de Educação.	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	808.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria de Educação.	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	216.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria de Educação.	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	323.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde.	3.3.90.32.03	1.500.0015.1002	1.000.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgêncio e Emergencial.	3.3.50.43.99	1.500.0015.1002	4.387.245
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgêncio e Emergencial.	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	6.121.763
TOTAL				17.356.008